



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR
CNPJ: 05.182.233/0021-10

AUTORIZAÇÃO

Atendidos todos os pressupostos legais e normativos da Lei nº 14.133/21, com a elaboração de todos os atos administrativos e demais documentos indispensáveis para a contratação pretendida.

Havendo a ainda a adequação orçamentária suficiente nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo aprovado a Termo de Referência com base no Estudo Técnico Preliminar que o acompanha.

Na condição de Secretário Municipal de Turismo, autorizo a contratação de Aquisição de Combustível, determinando que o processo seja encaminhado para a Controladoria Geral do Município de Santarém, para elaboração de **PARECER PRELIMINAR** acerca do processo licitatório. Ratificando pela Controladoria o atendimento da legislação, que o processo seja remetido a Coordenadoria Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Governo para realização do processo licitatório, com escrete dos agentes de contratação municipais devidamente designados. Cumpra – se,

Santarém, 06 de fevereiro 2025.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo – Semtur
Dec. 026/2025 – GAB/PMS